



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Edição n. 3696

28/12/2023 - 29/12/2023	CAIO ISOLA DE ARO
29/12/2023 - 30/12/2023	CAIO ISOLA DE ARO
30/12/2023 - 31/12/2023	CAIO ISOLA DE ARO
31/12/2023 - 01/01/2024	PABLO DA SILVA ALFARO
01/01/2024 - 02/01/2024	PABLO DA SILVA ALFARO
02/01/2024 - 03/01/2024	PABLO DA SILVA ALFARO
03/01/2024 - 04/01/2024	LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS
04/01/2024 - 05/01/2024	LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS
05/01/2024 - 06/01/2024	LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS
06/01/2024 - 07/01/2024	LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS

VENÂNCIO AIRES

Período	Membro
20/12/2023 - 21/12/2023	FERNANDO BUTTINI
21/12/2023 - 22/12/2023	FERNANDO BUTTINI
22/12/2023 - 23/12/2023	FERNANDO BUTTINI
23/12/2023 - 24/12/2023	FERNANDO BUTTINI
24/12/2023 - 25/12/2023	FERNANDO BUTTINI
25/12/2023 - 26/12/2023	FERNANDO BUTTINI
26/12/2023 - 27/12/2023	FERNANDO BUTTINI
27/12/2023 - 28/12/2023	FERNANDO BUTTINI
28/12/2023 - 29/12/2023	FERNANDO BUTTINI
29/12/2023 - 07/01/2024	PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO

VERA CRUZ

Período	Membro
20/12/2023 - 21/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
21/12/2023 - 22/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
22/12/2023 - 23/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
23/12/2023 - 24/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
24/12/2023 - 25/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
25/12/2023 - 26/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
26/12/2023 - 27/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
27/12/2023 - 28/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
28/12/2023 - 29/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
29/12/2023 - 30/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
30/12/2023 - 31/12/2023	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
31/12/2023 - 01/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
01/01/2024 - 02/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
02/01/2024 - 03/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
03/01/2024 - 04/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
04/01/2024 - 05/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
05/01/2024 - 06/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
06/01/2024 - 07/01/2024	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA

VIAMÃO

Período	Membro
20/12/2023 - 21/12/2023	JAIR JOÃO FRANZ
21/12/2023 - 23/12/2023	GISELE MORETTO
23/12/2023 - 26/12/2023	TATIANA ALSTER
26/12/2023 - 28/12/2023	DORANÍ BORGES MEDEIROS
28/12/2023 - 30/12/2023	BÁRBARA PINTO E SILVA
30/12/2023 - 02/01/2024	ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA
02/01/2024 - 04/01/2024	MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA
04/01/2024 - 07/01/2024	KARINA MARIOTTI

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
75ª ORDINÁRIA	11/12/2023	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.





Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Edição n. 3696

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo ¹	Secretaria da Segurança Pública
4.	Ricardo Garcia Amaral	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
5.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Secretaria da Cultura
6.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado
8.	Isa Carla Osterkamp ²	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes, justificadamente:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
10.	José Alfredo Almeida Nahas	ONG Parceiros Voluntários

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Paulo da Silva Cirne	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Luís Fernando Bittencourt de Lemos³	Secretaria da Segurança Pública
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	MPRS
3.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
4.	Caroline Medeiros	Secretaria executiva do FRBL
5.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	
6.	Tiago Cardoso ⁴	

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 74ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 16/11/2023 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Profissionalizar I - ISBET : apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final.	01401.000.020/2018
4.	Projeto Preparando a Quadra - Município de Vacaria : apresentação de voto pelo Relator Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo com relação à prestação de contas final.	02456.000.460/2022
5.	Projeto Educação para o Consumo: Suporte EAD – FUPF : apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração.	02456.000.541/2023 02456.000.448/2022
6.	Projeto Aquisição de Veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre : apresentação de voto pelo Relator Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo com relação a pedido de alteração.	02456.000.530/2023
7.	Pedido de Custeio de Perícia - Acervo Pedras Altas : apresentação de voto pelo Relator Carlos Renato Savoldi em pedido de suplementação.	02456.000.554/2023 01161.000.001/2022 02456.000.003/2019
8.	Editais para parcerias e o custeio de horas técnicas - comissão : apresentação de relatório e encaminhamentos pela Coordenadora Rossana Schuch Boeira .	02456.000.022/2023

¹ Ingressou em sessão antes da deliberação do item n. 6 da pauta.² Ingressou em sessão antes da deliberação do item n. 5 da pauta.³ Deixou a sessão antes da deliberação do item n. 6 da pauta.⁴ Secretariou a sessão.



9.	Projetos Emergenciais - Comissão: apresentação de relatório e encaminhamentos pela Coordenadora Patrícia Maldaner Cibils .	02456.000.493/2023
10.	Calendário de sessões ordinárias – 2024 a Maio/2025: análise e deliberação, nos termos do §2º do artigo 9º do Regimento Interno.	02456.000.206/2020
11.	Assuntos gerais.	

5. EXPEDIENTE

O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, o **Presidente** passou aos itens do expediente.

5.1. Ata da 74ª Sessão Ordinária.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 74ª Sessão Ordinária – DEMP** do dia 16/11/2023 – disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em **10/11/2023**, de **R\$ 10.752.706,96**, divulgado na sessão passada; em **07/12/2023**, de **R\$ 10.682.449,95**. Registrou o desembolso, no dia 13/11/2023, de R\$ 992.264,40, referente ao projeto Equipagem para os Centros das Juventude, da Secretaria da Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e o **ingresso de receita** do mês de **novembro/2023** de **R\$ 1.283.420,97**.

5.3. Projeto **Profissionalizar I - ISBET:** apresentação de voto pelo relator **Marcelo Augusto Squarça** com relação à prestação de contas final. 01401.000.020/2018.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE** n. 1807/2019, **valor (FRBL)** de **R\$ 25.200,00**, sem contrapartida.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a **prestação de contas final**, nos termos do voto do relator.

5.4. Projeto **Preparando a Quadra - Município de Vacaria:** apresentação de voto pelo relator **Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo** com relação à prestação de contas final. 02456.000.460/2022.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE** n. 2273/2019, **valor (FRBL)** de **R\$ 139.849,12**, sem contrapartida, citando o seguinte trecho do voto do relator, abaixo:

Voto pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Final, sendo **FAVORÁVEL** ao encaminhamento do requerimento de aprovação de contas.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.5. Projeto **Educação para o Consumo: Suporte EAD – FUPF:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **Marcelo Augusto Squarça** com relação a pedido de alteração. 02456.000.541/2023. 02456.000.448/2022.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE** n. 1430/2022, **valor (FRBL)** de **R\$ 495.478,97**, sem contrapartida, citando o seguinte trecho do voto do relator, abaixo:

O projeto foi totalmente cumprido e atingiu seu desiderato com o desenvolvimento do aplicativo.

Completo o **Presidente** que o Relator entendera em seu voto que o pedido apresentado pela Organização Parceira configuraria alteração do objeto, motivo por que o indeferia, tendo o Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça** confirmado essa conclusão.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: Indeferido por **unanimidade** o **pedido de alteração**, nos termos do voto do relator.

5.6. Projeto **Aquisição de Veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre:** apresentação de voto pelo relator **Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo** com relação a pedido de alteração. 02456.000.530/2023.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE** n. 661/2023, **valor (FRBL)** de **R\$ 132.950,00**, sem contrapartida. O Relator votou desfavoravelmente ao pedido de alteração que pretendia a contratação de seguro do veículo. Foi franqueada a palavra ao Conselheiro **Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo**, que registrou que a inclusão do custeio do seguro para o veículo adquirido consiste em objeto distinto daquele previsto inicialmente.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: Indeferido por **unanimidade** o **pedido de alteração**, nos termos do voto do relator.

5.7. Pedido de **Custeio de Perícia - Acervo Pedras Altas:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **Carlos Renato Savoldi** em pedido de suplementação. 02456.000.554/2023. 01161.000.001/2022. 02456.000.003/2019.

O **Presidente** registrou que o custeio já autorizado correspondia ao valor (FRBL) de R\$ R\$ 265.184,16, sendo o valor (suplementar) requerido de R\$ 197.865,04, o que totaliza R\$ 463.049,20. O Relator entendeu pelo deferimento da suplementação pretendida, o que foi confirmado pela Conselheira Suplente **Lisandra Bidone Barrios Weiler**, que destacou não só a importância deste trabalho, como também a necessidade de digitalização daquele que é considerado o acervo particular mais significativo do país. O Conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan** noticiou



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Edição n. 3696

ter comparecido no último final de semana, na companhia de sua esposa, por ocasião da celebração do Centenário do Pacto de Pedras Altas⁵, em cerimônia do Tribunal Regional Eleitoral, oportunidade graças a qual visitou o Castelo de Pedras Altas, um dos lugares mais fantásticos em que já esteve, tendo sido possível constatar que há ainda um trabalho hercúleo, dispendioso e delicado, para avançar no tratamento do acervo histórico ali preservado, com exemplares com mais de 200 anos de idade, entre os quais um volume do Alcorão, com iluminuras em ouro. O acervo, na opinião do Conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan**, justifica qualquer investimento que o Estado do Rio Grande do Sul venha a fazer com o objetivo de preservação da memória histórica ali contida.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: deferido por **unanimidade** o **pedido de suplementação**, nos termos do voto do relator.

5.8. Editais para parcerias e o custeio de horas técnicas - comissão: apresentação pela Coordenadora, Conselheira **Rossana Schuch Boeira**, de relatório contendo o resultado do trabalho e encaminhamentos definidos pela Comissão para deliberação. 02456.000.022/2023.

Após um breve relato da Conselheira **Rossana Schuch Boeira**, sintetizando o histórico e as conclusões da comissão, em razão de **pedido de vista**⁶, feito pelo Conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan**, a deliberação do tema será pautada para a 76ª Sessão Ordinária, prevista para ocorrer no dia 11 de março de 2023. O **Presidente** registrou um agradecimento ao conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan**, por prestigiar a sessão do Conselho Gestor na mesma data e a poucos minutos da cerimônia que o empossa como Procurador de Justiça, o que demonstra o quanto tem sido valorizado o trabalho do colegiado, sendo a preservação da liberdade de manifestação de cada um de seus integrantes algo por que tem primado o trabalho da **Presidência**, a fim de que o corpo gestor atue com a independência que dele se espera.

5.9. Projetos emergenciais - comissão: apresentação pela Coordenadora, Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils**, de relatório contendo o resultado do trabalho e encaminhamentos definidos pela Comissão para deliberação. 02456.000.493/2023.

Após um breve relato da Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils**, sintetizando o histórico e conclusões da comissão, em razão de **pedido de vista**⁷, feito pelo Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça**, a deliberação do tema será pautada para a 76ª Sessão Ordinária, prevista para ocorrer no dia 11 de março de 2023.

5.10. Calendário de sessões ordinárias – 2024 a Maio/2025: análise e deliberação, nos termos do §2º do artigo 9º do Regimento Interno. 02456.000.206/2020.

Foi cedido o uso da palavra ao Secretário Executivo, **Tiago Cardoso**, que esclareceu a necessidade de alteração da data anteriormente prevista para a realização da 76ª Sessão Ordinária, do dia 13/02/2024, feriado de Carnaval, para o dia 11/03/2024, o que motivou a atualização de toda a programação das sessões.

Considerando que o calendário de sessões ordinárias – 2024 a Maio/2025 – fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por **unanimidade** o calendário atualizado de sessões ordinárias do Conselho Gestor.

5.11. Assuntos gerais.

5.11.1. Composição do Conselho Gestor - atualização: comunicou o **Presidente** que está vaga a cadeira de Conselheiro Suplente, até então ocupada pelo Senhor **Irton Levino Rosseto Fucks**, exonerado, a pedido. Foi encaminhado o Of. n. 10/2023-PRES-FRBL, em 04 de dezembro de 2023, ao Secretário-Chefe da Casa Civil, noticiando este fato. A Casa Civil confirmou o recebimento do documento. Ocorrendo o preenchimento desta vaga, será atualizada a informação ao órgão colegiado. O **Presidente** agradeceu ao Conselheiro **Irton Levino Rosseto Fucks**, presente na última sessão, pelo trabalho desenvolvido junto ao FRBL, no qual atuou desde abril deste ano, em parceria com o Conselheiro Titular **Ricardo Garcia Amaral**, representante da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. 02456.000.559/2023.

5.11.2. Ingresso de receita - FRBL: o Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça** fez uso da palavra para informar que houve **ingresso de recursos** no valor aproximado de **R\$ 250.000,00** ao FRBL durante o mês de novembro, em decorrência do êxito em Ação Civil Pública ajuizada pela **Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa**, na qual atua como Promotor de Justiça. Esse valor corresponde ao pagamento de valor de multa, que fora antecedido pelo ingresso de R\$ 200.000,00 na conta do FRBL, oriundos da mesma ação judicial, que tem como réu supermercado daquele Município. O **Presidente** registrou seu agradecimento pelo trabalho realizado em favor da sociedade rio-grandense.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo empenho e comparecimento, ficando prevista a realização da 76ª Sessão Ordinária para o dia 11 de março de 2024. O **Presidente** parabenizou o Conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan** pela posse no cargo de Procurador de Justiça, última promoção na carreira, tendo sido secundado pelos demais presentes, que também cumprimentaram o empossado. A sessão foi encerrada às 14h27min.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.

⁵ Disponível em: <https://www.tre-rs.ius.br/comunicacao/noticias/2023/Dezembro/em-evento-historico-o-201ccentenario-do-pacto-de-pedras-altas201d-e-rememorado-pelo-tre-gaicho>.

⁶ Nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno do FRBL, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/regimentos/13014/>.

⁷ Nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno do FRBL, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/regimentos/13014/>.

